



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0252 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 164.109285/2017, 164.89308/2017, e**

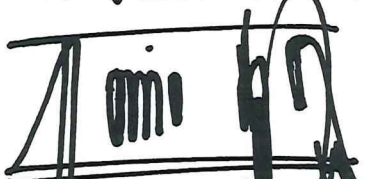
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: Giselly Marília Thalez Pantoja

Nº do Processo: 164.109285/2017

Curso: Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas

Cargo: Professor

Cadastro: 1128728

Promoção: Classe C para E

02) Servidor: Tiago Varges da Silva

Nº do Processo: 164.89308/2017

Curso: Mestrado em História

Cargo: Professor

Cadastro: 1146955

Promoção: Classe C para E

mg: *Silva*